

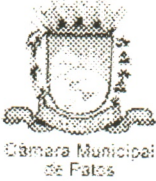


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 16/06/2020 às 21:24 horas


Presidente



Processo REPL 712/2020 - Data 16/06/2020 - Hora 13:05:15
Assunto: SOLICITA AO SR. IVANES LACERDA, PREF. INTERINO DE PATOS E AO SR. ARNON MEDEIROS, SECRET. DE FINANÇAS, Q ELABORE E ENVIEM AO GAB. DA VEREADORA EDJANE ARAUJO, UM RELATORIO DE TODOS OS PARCELAMENTOS NO Q TANGE AO REGIME GERAL DA PREVID. E NO Q TANGE AO REG. PROPRIO DA PREV.(PATOSPREV) DO MUNIC. DE PATOS-PB.

Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO(E. A)

SOLICITO AO SENHOR IVANES LACERDA, PREFEITO INTERINO DE PATOS E AO SR. ARNON MEDEIROS, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, QUE ELABOREM E ENVIEM AO GABINETE DA VEREADORA EDJANE ARAÚJO UM RELATÓRIO DE TODOS OS PARCELAMENTOS NO QUE TANGE AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E NO QUE TANGE AO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA (PATOSPREV) DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

Senhores Prefeito e Secretário,

Na forma regimental, vimos por meio deste requerer aos senhores que elaborem e enviem, em caráter de urgência, ao gabinete da vereadora Edjane Araújo um relatório informando todos os parcelamentos vinculados ao regime geral da previdência e no que tange ao regime próprio da previdência do município de Patos (PATOS PREV). Assim como, relatório sobre as medidas efetuadas para reaver os valores aplicados em Banco estrangeiro ou bancos diversos dos que o PatosPrev têm vinculação contratual. Insta ainda requeremos relatório atualizado dos valores pagos com o recurso do pré sal que o município recebeu.

JUSTIFICATIVA

Buscando realizar um acompanhamento eficaz de tudo o que é de interesse da população, garantir e defender os interesses dos servidores públicos do município de Patos, solicitamos que seja enviado ao nosso gabinete o relatório com todas as informações acima descritas em caráter de urgência com a finalidade de realizarmos nosso trabalho de forma eficaz e eficiente, buscando sempre atender aos anseios demandados por toda a sociedade Patoenses.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 16 de junho de 2020.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO
VEREADORA/AUTORA